



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 101/2023

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.533.505/0001-35 e Inscrição Estadual nº 400.226785.00-00, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 630, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, aqui representada pelo titular Augusto de Paula de Sousa, portador do CPF nº 041.508.206-43, doravante denominado respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 101/2023, originário da **ARP nº 041/2022**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo licitatório **PRC 007/2022 - Pregão PRG 041/2022 - Registro de Preço SRP 041/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de fornecimento do item 02 do objeto do Contrato nº 101/2023, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. Contratada	Quant. Aditivo	P. Unitário	P. Global
02	Gás de cozinha carga 45 kg	30 unid.	07 unid.	R\$ 431,33	R\$ 3.019,31

## Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.019,31 (três mil dezenove reais e trinta e um centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 144.721,57 (cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), correndo às despesas a conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.361.0018.2.462-339030 1500 ficha 387**.

## Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 29 de maio de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Elizete Fernandes dos Santos**  
Sec. Municipal de Educação  
CONTRATANTE

**Augusto de Paula de Sousa**  
AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



<b>Comunicação Interna</b>	<b>239/2023- Alimentação Escolar</b>	<b>Data: 18/05/2023</b>
<b>De:</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Carlene Ferreira de Almeida- Secretária Municipal de Educação	
<b>Para:</b>	<b>Coordenadoria de Compras</b>	
<b>Assunto:</b>	Solicitação de aditivo de 25%	

**Prezada**  
**Coordenadoria de Compras**

Considerando que o gás de cozinha (GLP) é insumo fundamental ao preparo e fornecimento regular da alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino;

Considerando que o novo processo licitatório para aquisição de recarga de gás ainda não tem data confirmada para o pregão eletrônico acontecer;

Considerando a finalização do saldo do gás de cozinha P45 do processo vigente, PRC 07/2022 e que algumas escolas e creches só possuem canalização para esse gás, principalmente as escolas maiores.

Solicitamos aditivo de 25% no saldo do contrato/ produto relacionado para continuidade do fornecimento desse item para as escolas e creches da rede municipal de Mariana.

**Fornecedor: Augusto de Paula de Sousa - EPP 101/2023**

Item	Saldo inicial	Aditivo de 25%	Valor do aditivo
Gás de cozinha P45	30	7	3.019,31

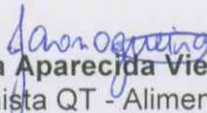
Dotação orçamentária

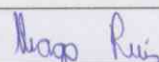
Seguimento	Dotação
Manutenção das atividades do ensino fundamental	09.01.12.361.0018.2.642. 3.3.90.30.00.00.00.00 fonte 1500 ficha 387

Atenciosamente,

  
**Elizete Fernandes dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação

  
Karina Pereira Magalhães  
Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

  
**Janaina Aparecida Vieira Nogueira**  
Nutricionista QT - Alimentação Escolar

<b>Recebido por:</b>		<b>Data:</b>	<u>19</u> / <u>05</u> / <u>2023</u>
----------------------	---	--------------	-------------------------------------